LEI MUNICIPAL Nº 3.192, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir elemento de despesa no PPA, na LDO e abrir Crédito Adicional Especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na **LEI MUNICIPAL Nº 3.117, DE 15/10/2021**, que dispõe sobre o Plano Plurianual, os seguintes elementos de despesa:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subfunção: 0301 - Atenção Básica
Programa: 0115 - AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.
Ação: 2360- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS
Vínculo: 42940000 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO
Elemento 34490510000000000000.42940000 350.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na **LEI MUNICIPAL Nº 3.127, DE 12/11/2021**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o seguintes elementos de despesa:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subfunção: 0301 - Atenção Básica
Programa: 0115 - AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.
Ação: 2360- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS
Vínculo: 42940000 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO
Elemento 34490510000000000000.42940000 350.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na **LEI MUNICIPAL Nº 3.143, DE 29/12/2021** que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subfunção: 0301 - Atenção Básica
Programa: 0115 - AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM

SAÚDE.
Ação: 2360- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS
Vínculo: 42940000 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO
Elemento 34490510000000000000.42940000 350.000,00

Total do Crédito..... R$350.000,00

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Excesso de arrecadação da fonte de recurso 42940000 Portaria SES/214/2022 da Secretaria Estadual de Saúde

Total do Crédito..... R$ 350.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 25 DE JULHO DE 2022.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se em 25.07.2022

Carina Richter,
Secretária Interina da
Secretaria Municipal de Administração,
Designada pela portaria n 26.608/2021.